

**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ELEITORAL DO REPRESENTANTE DOS ALUNOS NO
CONSELHO GERAL**

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto –Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho, do Regulamento Interno do AECO (Artigos 15.º a 22.º) e do Regulamento para a Eleição de Membros do Conselho Geral – Alunos, declaro aberto o procedimento eleitoral do representante dos alunos no Conselho Geral do Agrupamento, com a seguinte calendarização:

1/10/2025 Assembleia Geral de Alunos ESDD	Abertura do processo eleitoral do representante dos alunos no CG. Registo de voluntários para a formação das mesas eleitorais em Reunião Geral de Alunos.
6/10/2025	Convocatória do Ato Eleitoral.
10/10/2025	Data limite da entrega das listas candidatas nos Serviços Administrativos.
10/10/2025	Afixação das listas candidatas. Constituição das mesas de voto.
31/10/2025	Ato eleitoral. Elaboração da ata.
31/10/2025	Afixação dos resultados na vitrina junto aos Serviços Administrativos.

Coimbra, 1 de outubro de 2025

A Presidente do Conselho Geral



Maria Helena da Silva dos Santos Mendes